



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 035/07.

Ibiúna, 04 de maio de 2007.

SENHOR PRESIDENTE:

- LÊ-SE Em SESSÃO.
- Cópias AD EDI's
- As COMISSÕES.

Ibiúna, 14/05/2007.  
Valdecir Frioli.

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 035/07, do Nobre Vereador Charles Guimarães, que tem por objetivo dar denominação a Rua localizada no Bairro Campo Verde como Rua Francelino Leonel Pedroso, prestando com isso uma justa homenagem a esse ilustre senhor muito conhecido e estimado por todos do bairro.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

AO  
EXMO. SR.  
VALDECIR FRIOLI.  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.  
IBIÚNA/SP.

Secretaria Administrativa  
Recebido: 11/05/2007



SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
Projeto de Lei nº 282/2007  
Recebido em 14 de 05 de 2007  
Prazo vence em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_  
Recebido por \_\_\_



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 035.**  
**DE 04 DE MAIO DE 2007.**

282/2007.

*[Handwritten signature]*  
18/03

**“Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Campo Verde”.**

**FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA**, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica denominada como **“RUA FRANCELINO LEONEL PEDROSO”**, a Rua localizada no Bairro Campo Verde, que tem seu início na altura do Km 07 da Estrada do Campo Verde (IBN 040), com extensão aproximadamente de 50 (cinquenta) metros, com 6 (seis) metros de largura, conforme croqui anexo.

**ARTIGO 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE MAIO 2007.**

*[Handwritten signature of Fábio Bello de Oliveira]*

**FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

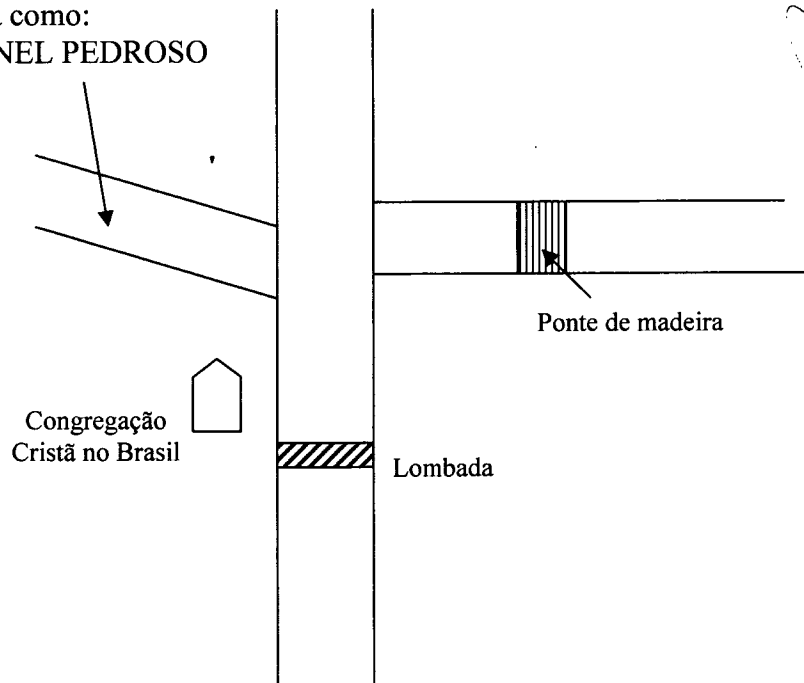
**APROVADO**  
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA  
EM 24 DE 03 DE 2007  
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

*[Handwritten signature of Valdeci Sueli]*  
*[Handwritten signature of 1º Secretário]*

L

*campo Verde*

Rua a ser denominada como:  
FRANCELINO LEONEL PEDROSO



*IBIUNA*

**CROQUI DE LOCALIZAÇÃO PARA DENOMINAÇÃO DE RUA:**

Altura do Km 07 da Estrada do Campo Verde (IBN 040) – B° Campo Verde – Ibiúna – SP

Largura da rua: Aprox. 6.00m

Comprimento: Aprox. 50.00m

- Xerox autenticada
- Reconhecimento de firma

*[Handwritten signature]*

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-091, às folhas 032, sob número 46177, consta o assento de óbito de FRANCELINO LEONEL PEDROSO, falecido no dia quinze de abril de dois mil e dois (15/04/2002), às 11 horas e 25 minutos, no hospital Regional, neste subdistrito, residente e domiciliado no Quilometro 07, Campo Verde, Ibiúna, SP, do sexo masculino, profissão aposentado, estado civil casado, com 75 anos de idade, natural de Ibiuna - SP.

Filho de RAIMUNDO LEONEL PEDROSO e de AUGUSTA MARIA DA CRUZ.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Celso Roberto Nantes CRM Nº 32831, que deu como causa da morte: insuficiência respiratória, embolia gordurosa, fratura de femur E.

Registro feito em dezesseis de abril de dois mil e dois.

O sepultamento foi realizado no cemitério Municipal de Ibiúna-SP.

Foi declarante Sebastião Leonel Pedroso, filho do falecido.

Observações: O falecido era casado com ROSA ANGELINA, deixou os filhos: Sebastião (51), Walter (43) e Elenice (37) anos de idade respectivamente. Deixou bens, não deixou testamento. Não era eleitor.

O referido é verdade e dou fé.

SOROCABA, 29 de abril de 2002.-

*[Handwritten signature]*  
KLEBER LUCIO SANTOS DA SILVA  
ESCREVENTE AUTORIZADO



Digitado por: PASS



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

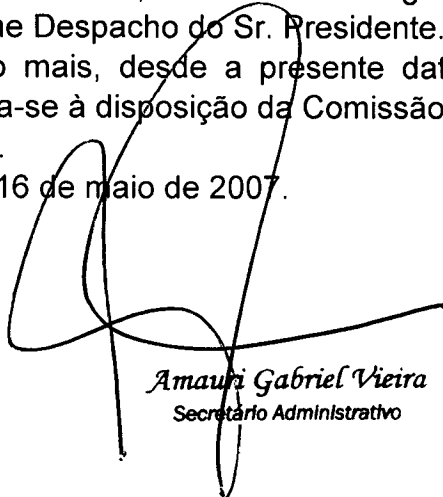
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

## CERTIDÃO:

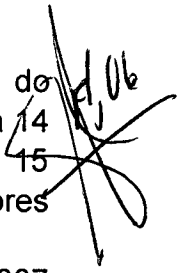
Certifico que o Projeto de Lei nº. 282/2007 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 14 de maio de 2007, foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 15 de maio de 2007, extraídas e entregues fotocópias aos Srs. Vereadores conforme Despacho do Sr. Presidente.

Certifico mais, desde a presente data o Projeto de Lei nº. 282/2007 encontra-se à disposição da Comissão de Justiça e Redação para exarar parecer.

Ibiúna, 16 de maio de 2007.



*Amauri Gabriel Vieira*  
Secretário Administrativo





COMISSÕES

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

**PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 282/2007**

**AUTORIA - CHEFE DO EXECUTIVO**

**RELATOR: VEREADOR FERNANDO VIEIRA BRANCO**

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.**

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 14 de maio passado o Projeto de Lei nº. 282/2007 que “Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Campo Verde.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar rua localizada no Bairro Campo Verde, com o nome do Sr. Francelino Leonel Pedroso, prestando com isso uma justa homenagem a esse ilustre Senhor muito conhecido e estimado por todos do bairro.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma rua, com o nome de Cidadão de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO,**

**EM 22 DE MAIO DE 2007.**

  
**FERNANDO VIEIRA BRANCO**

**RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
**DONIZETI LUZ CAMARGO**  
**VICE-PRESIDENTE**

  
**JAIR ALVES DA SILVA**  
**MEMBRO**

  
**CHARLES GUIMARÃES**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

  
**JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA**  
**VICE-PRESIDENTE**

  
**ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA**  
**MEMBRO**



COMISSÕES

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

Parecer conjunto – Projeto de Lei nº. 282/2007 – fls. 02

  
JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E  
ATIVIDADES PRIVADAS

  
CHARLES GUIMARÃES  
VICE - PRESIDENTE

  
LEONCIO RIBEIRO DA COSTA  
MEMBRO



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 275/2007

“Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Campo Verde.”

**FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA**, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** – Fica denominada como “**RUA FRANCELINO LEONEL PEDROSO**”, a Rua localizada no Bairro Campo Verde, que tem seu início na altura do Km 07 da Estrada do Campo Verde (IBN 040), com extensão aproximadamente de 50 (cinquenta) metros, com 6 (seis) metros de largura, conforme croqui anexo.

**ARTIGO 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 25 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2007.

  
**VALDECIR FRIOLI**  
PRESIDENTE

  
**FERNANDO VIEIRA BRANCO**  
1º. SECRETÁRIO

  
**DONIZETI LUZ CAMARGO**  
2º. SECRETÁRIO



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

Ofício GPC nº. 274/2007

Ibiúna, 25 de maio de 2007.

**SENHOR PREFEITO:**

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 275/2007**, referente ao Projeto de Lei nº. 035, nesta Casa tramitou com o nº. 282/2007, que “Dispõe sobre denominação de uma rua no Bairro Campo Verde.”, aprovado na Sessão Extraordinária realizada no dia 24 p. passado.

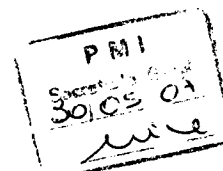
Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**VALDECIR FRIOLI**  
PRESIDENTE

**CÓPIA**

AO EXMO. SR.  
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA  
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.  
N E S T A.





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

## CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 282/2007 recebeu o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas na Ordem do Dia da Sessão Extraordinária convocada regimentalmente para o dia 24 de maio de 2007.

Certifico mais, c olocado em discussão e votação na Ordem do Dia da mesma Sessão Extraordinária o Projeto de Lei nº. 282/2007 foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores.

Certifico finalmente, que em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 282/2007 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 275/2007, encaminhado através do Ofício GPC nº. 274/2007, da presente data.

Ibiúna, 25 de maio de 2007.

*Amauri Gabriel Vieira*  
Secretário Administrativo